



CIRCULAR Nº39/93

Lisboa, 22 de Setembro de 1993

DISTRIBUIÇÃO: Associações

ASSUNTO: Seguro Desportivo

Somente no dia 26 de Agosto foi Publicada a Portaria 757/93, que estabelece os montantes mínimos para o Seguro Desportivo que são os seguintes:

Portaria 757/93 - 1º " As Federações dotadas de utilidade Pública desportiva devem, obrigatoriamente celebrar um seguro desportivo de grupo com os seguintes montantes mínimos de capital por praticante ou agente desportivo não profissional neles inscritos:

Morte ou invalidez permanente, total ou parcial, por acidente decorrente da actividade desportiva - 3.000.000\$00 - para menores de 14 anos o capital por morte reduz-se ao valor das despesas de repatriamento e funeral, até ao limite de 300.000\$00.

Pagamento de despesas de tratamento, incluindo internamento hospitalar, e de repatriamento - 500.000\$00."

Esta Federação tendo recebido várias propostas de seguradoras e tendo reunido com a Confederação do Desporto de Portugal no dia 21/09/93, foi informada que se está em fase final de negociação com uma seguradora, de um contrato que apresenta vantagens.



Fomos informados que dentro de poucos dias a Confederação enviar-nos-á a redacção final do contrato de seguros em causa.

Neste projecto os valores do prémio anual estimados são os seguintes:

Natação; Natação Sincronizada e Saltos - 900\$00
Polo Aquático - 1.100\$00

Lembramos que nos termos do Decreto-Lei nº146/93 Artº5º paragrafo H - " Ficam isentos da obrigação de aderir ao seguro desportivo de grupo os agentes desportivos que façam prova mediante certificado emitido por uma seguradora de que estão abrangidos por uma apólice que tendo um nível de cobertura igual ou superior ao mínimo legalmente exigido para o seguro desportivo."

Será criado pela Confederação um impresso donde constarão os dados de cada segurado, exigidos pela seguradora e que a FPN enviará às Associações. Até lá, face à situação de toda estranha a este organismo não poderão ser aceites filiações.

Solicitamos que seja dado conhecimento aos clubes.

Pela Direcção da FPN
O Director Executivo


Prof. José A. Sacadura